



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 26 de dezembro de 2018.

Ano VI, Edição 1010 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o prêmio Professor Inovador.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o prêmio Professor Inovador, visando a selecionar práticas exitosas do cotidiano curricular, desenvolvidas nas escolas da rede pública de ensino.

Art. 2.º A premiação dar-se-á no mês de outubro, na Câmara Municipal de Manaus, situada na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850 – São Raimundo, como parte da Semana Municipal de Valorização do Educador, e terá como objetivo reconhecer, premiar e divulgar, anualmente, o mérito de professores de Manaus.

Art. 3.º Somente estão habilitados a concorrer ao prêmio previsto no art. 1.º os professores que atuam na rede pública de ensino, devendo os candidatos que desejem concorrer à premiação acessar o edital de participação no [site](http://www.cmm.am.gov.br) da Câmara Municipal de Manaus (www.cmm.am.gov.br).

Parágrafo único. Os candidatos concorrentes à premiação serão avaliados por uma comissão de notáveis a ser indicada pela Comissão de Educação (Comed) da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 4.º A Câmara Municipal de Manaus, por meio de sua Mesa Diretora, poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, no sentido de viabilizar o prêmio Professor Inovador.

Art. 5.º A entrega do prêmio será feita em sessão solene convocada para este fim.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente
(Licenciado)

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH

2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES

3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D87BB6240005E704 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVIII, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva à Irmã Maria Dinah Paes de Azevedo.

Art. 1.º Fica concedida, nos termos do art. 174, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva à professora, Irmã Maria Dinah Paes de Azevedo, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara na área da educação.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente
(licenciado)

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45A2F1510005ED19 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e

229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao médico George Adrson Butel Tavares.

Art. 1.º Fica concedida, nos termos do art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao George Adrson Butel Tavares, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara na área de medicina e saúde pública.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de dezembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente
(licenciado)

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 12F8D9DE0005ED28 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 308/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2017.10000.10718.0.000054 e 2018.10000.10718.0.000312;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **NELIO CEZAR DE SOUZA REIS**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Oficial de Cerimonial – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 13:54:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 335B9D3E0005F0AE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 309/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000601;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ORNILDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 13:56:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4344CDE30005F0BF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 310/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 1125/13 e 2018.10000.10718.0.001526

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **SIMEY SANTANA BRAGA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefe de Serviço de Taquigrafia- FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 13:57:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B2F3C2AE0095F0C6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 311/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 1209/2013 e 2018.10000.10718.0.001543;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **NAIRA LÚCIA NASCIMENTO GODEAU**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa - FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 13:59:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3E8D8380005F0D3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 312/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2016.10000.10718.0.000950 e n. 2017.10000.10718.0.002223;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **NELSON COSTA DA SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Membro da Comissão de Licitação - FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:00:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 184650170005F0DF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 313/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002323

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSENICE RIVERA LOPES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função Secretário de Comissão Legislativa - FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:15:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4F7CA7110005F0E9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 314/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 1330/2014 e 2018.10000.10718.0.001601;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SERGIO RICARDO LOPES GONÇALVES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:16:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8956F4E60005F104. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 315/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 001435/2015;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Sistema – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:16:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 209B34500005F113. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 316/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000487

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI**, do valor correspondente a 1/5 (um quinto) do Cargo Comissionado de Coordenador – CCC, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:17:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57F9E8570005F11B. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 317/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2259/2014 e 2018.10000.10718.0.000902;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Membro da Comissão de Licitação – FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:17:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E16C4500005F124. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 318/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 001367/2013;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARILIZA DE OLIVEIRA FERREIRA**, do valor correspondente a mais 3/5 (três quintos), perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:20:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A760072F0005F12E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 319/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2017.10000.10718.0.000691 e 2018.10000.10718.0.000391;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **TELMA LIMA ELVAS**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função de Assistente de Plenário – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:21:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3232730F0005F13F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 320/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 00470/2013;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **NEIDE DE SOUZA CAMPELO**, do valor correspondente a 2/5 (dois quintos) do Cargo Comissionado de Controlador Chefé Adjunto – CCLD-02, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:26:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EF3859D50005F1B1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 321/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001444;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ZULEIDE FERNANDES DA CAMARA**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função de Assistente de Plenário – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:27:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 314E954C0005F20A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 322/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 1126/2013 e 2018.10000.10718.0.001527;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SILVINO THEOTONIO PEREIRA LINS JUNIOR**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:29:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 308AA5390005F217 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 323/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.001785;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ALBA SALGADO MATOS**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função de Confiança de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:30:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F65172290005F26F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 1911/2014 e 2018.10000.10718.0.001550;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **OLINEIDE RODRIGUES DE CASTRO**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:42:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : Z71418DB0005F27F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 325/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001491;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **ITAMAR RAIMUNDO FREITAS DE FARIAS**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 26/12/2018 14:43:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 487EC9950005F28A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 326/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001552;

RESOLVE

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 064/2012-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos), da Função Comissionada de Gerente de Departamento – CCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com fulcro na norma inserta na 1ª parte, do § 6º, do Art. 22 da Lei Municipal n. 169/2005, com redação dada pela Lei n. 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 26/12/2018 14:44:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C68F07930005F28F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 327/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2172/2014 e 2018.10000.10718.0.001558;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSENILDA DA SILVA E SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Auxiliar de Gabinete – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 26/12/2018 14:44:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DEE8516D0005F2A8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.002379

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 23 de dezembro de 2018

VALOR: Global de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2018NE00950, no valor de R\$ 8.459,73 (oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender o período compreendido de 23/12/2018 a 31/12/2018, ficando um montante de R\$ 209.076,27 (duzentos e nove mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2019.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o Sr. **JORGE LUIZ ZANFORLIN** pela empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**Tem
um pedestre
na faixa?**

Faça o papel de co-piloto! Avise o motorista que a faixa de pedestres deve ser respeitada!!! Preserve a vida.

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Coordenador - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br